

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1° andar Telefone: (61) 2104 8167. Fax: (61) 2104 9188 E-mail: seed@mec.gov.br

Brasília,04 de fevereiro de 2010.

Ofício nº 183 /2010 - DRESEAD/SEED/MEC

A Sua Senhoria o Senhor

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi

60740-903 - Fortaleza - CE

Assunto: Recredenciamento da UECE para EaD.

Senhor Presidente.

Em resposta ao *Oficio nº 810/2009 – PRES*, informamos que a Universidade Estadual do Ceará (UECE) foi credenciada para a modalidade de educação a distância pela Portaria MEC nº 1.065, de 08 de maio de 2003.

Assim sendo, tendo em vista o constante no processo Sapiens nº 20060010504, registrado em 27/09/2006, e no Processo Emec nº 200907047, a UECE encontra-se "em processo de recredenciamento", podendo, portanto, continuar a oferta de seus cursos na modalidade a distância até decisão final dos processos acima mencionados, que ocorrerá no Conselho Nacional de Educação (CNE).

Boro Can Man gradus and Sold of the State of

ELIO CHAVES FILHO

Diretor de Regulação e Supervisão em Educação a Distância

A SEAR Francisco Cranosio